Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 06 de março de 2.018.

IND. 040/18

Aprovada na 4ª SO
Realizada em 06.03.18
S/ adendo

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Luis Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o douto plenário para apresentar a presente indicação.

O Brasil tem intentado uma série de políticas públicas voltadas ao trânsito. Repreensão mais severa de infrações, suspensão do direito de dirigir e etc.

Todavia é imperioso que ao lado de novas legislações que buscam conseguir um trânsito seguro, devem ser realizadas ao lado de pequenas ações administrativas.

O Bairro de Boracéia é cortado de ponta a ponta pela Rodovia Rio Santos, porém existem poucas faixas de travessia de pedestres, e as que existem necessitam de um reforço na pintura para fins de melhor visualização.

A falta deste trabalho básico de sinalização e reforço nas que já existem tem causado transtorno no local e colocado as pessoas que lá residem e necessitam transitar a pé, em perigo e grave ameaça.

Assim **INDICO** ao DER responsável pela manutenção da Rodovia Rio Santos que realize serviços para repintar as faixas de pedestres existentes e ainda realize estudos para implantar outras faixas para melhoria da segurança dos moradores do local.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, solicitando que cópia seja enviada ao DER, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Serviços Urbanos.

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Ver. Luís Henrique Capellini

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Aprovada na 50ª
Reunião em
sendo